



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 885 sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1561 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a redação do § 2º e acrescenta o § 3º no art. 13 do Decreto nº 1.038, de 1º de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 13 do Decreto nº 1.038, de 1º de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Quando não for possível o cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica por meio do sistema, nos moldes do caput deste artigo, esta somente poderá ser cancelada mediante requerimento administrativo, no qual o prestador informará as razões para o pedido de cancelamento e apresentará declaração do tomador de serviços ratificando o pedido de cancelamento do documento.”

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao artigo 13º, do Decreto nº 1.038, de 1º de março de 2018, com a seguinte redação:

“§3º A exclusivo critério da Administração Tributária, o requerimento previsto no §2º deste artigo será deferido quando as razões apresentadas justificarem o cancelamento intempestivo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.”

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 07 de dezembro de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>